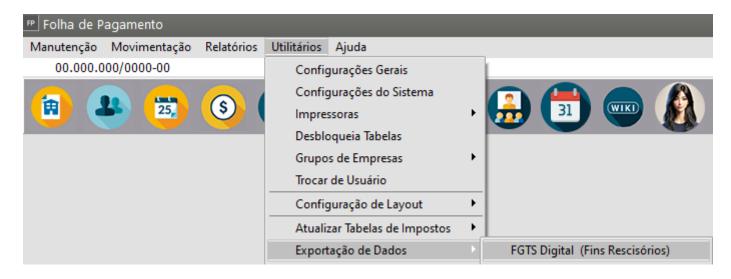
Exportação para o FGTS Digital - Fins Rescisórios

https://www.youtube.com/embed/qeyeFPuJqn4

Para que você realize a Exportação das informações para o FGTS Digital (fins rescisórios) deverá acessar o menu **Utilitários>Exportação de dados>'FGTS digital (Fins Rescisórios)**'



Funcionários Desligados:

Possui o campo Inicial e Final e o checkbox para escolher códigos alternados. Ao clicar na DLG (três pontinhos) somente é apresentado os funcionários que possuem data de desligamento.

_Ao digitar código inicial e final, no arquivo exportado somente é gerado informações dos funcionários que tiverem data de desligamento informada.

Sócios e Autônomos Desligados

Possui o campo Inicial e Final e o checkbox para escolher códigos alternados. Ao clicar na DLG somente é apresentado os Sócios e Autônomos que possuem data de desligamento.

_Ao digitar código inicial e final, no arquivo exportado somente será gerado informações dos Sócios e Autônomos que tiverem data de desligamento informada e também recolhimento de FGTS.

Período de Remuneração do FGTS

Ao selecionar o checkbox 'Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores':

Serão gerados no arquivo todos as remunerações a partir da data de admissão, até a data de inicio da vigência do FGTS digital 01/03/2024.

E os campos 'Mês Inicial' 'Ano Inicial' 'Mês Final' e 'Ano Final' irão ficar desabilitados.

Desmarcando o checkbox 'Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores', os campos 'Mês Inicial' 'Ano Inicial' 'Mês Final' e 'Ano são habilitados para preenchimento do período que deseja gerar as remunerações no arquivo.

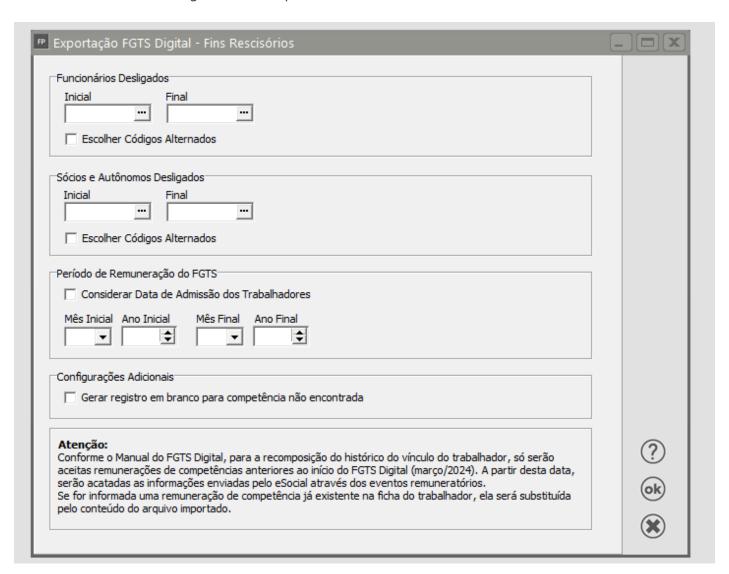
Configurações adicionais

_Ao selecionar o checkbox: 'Gerar registro em branco para

competência não encontrada':

Selecionando essa opção, deve ser gerado no arquivo o período em branco dos funcionários que não tiverem base de FGTS em um dos meses informados dentro do período de remuneração.

_Se não selecionado essa opção, caso haja algum mês que o Funcionário/Sócio/Autônomo não tiver recolhimento de FGTS durante os meses que foi informado no campo remuneração, a linha desse mês/ano não será gerada no arquivo.



Ao clicar em **Ok**, será aberto a tela com mensagem se deseja salvar o arquivo no modo CVS ou TXT.

| Escolher Cóo | ligos Alternados | |
|------------------|--|--|
| Sócios e Autônom | os Desligados | |
| Inicial | Final | |
| 1 | 3 | |
| Escolher Cóo | ligos Alternados | |
| | | |
| Período de Remun | | |
| , | ata de Admissão dos Trabalhadores | |
| Mês Inicial Ano | Inicial Mês Final Ano Final | |
| | | |
| Configurações Ad | cionais | |
| | o em branco para competência não encontrada | |
| | | |
| | | |
| Atenção: | | |
| | al do FGTS Digital, para a recomposição do histórico do vínculo do trabalhador, só serão ções de competências anteriores ao início do FGTS Digital (março/2024). A partir desta data, | |

Os arquivos são gerados conforme Layout do FGTS Digital.

- Ao salvar o arquivo no formato TXT, para conferir as informações geradas deve abrir o arquivo.
- Para as exportações gravadas no **formato CSV**, o arquivo será gerado de acordo com a formatação do software utilizado (Excel, LibreOffice, etc).

Após realizar a conferência das informações o arquivo deve ser importado no site do FGTS Digital: FGTS Digital (sistema.gov.br)